

Prémio Norte Empreendedor

Errata ao regulamento publicado a 27 de setembro de 2017

No **Artigo 4º - Critérios de admissão e de elegibilidade de candidaturas**, onde se lê

“Todas as candidaturas devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(...)

f) Os concorrentes não poderão, simultaneamente, candidatar-se a outros prémios;”

Deverá ler-se:

“Todas as candidaturas devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(...)

f) Os concorrentes não poderão, simultaneamente, candidatar-se a outros prémios de apoio ao empreendedorismo no âmbito do PORTUGAL 2020 e programas comunitários;”

No **Artigo 5º - Formalização da candidatura**, onde se lê:

“O formulário de submissão da candidatura, disponível em www.novorumoanorte.pt, deverá ser submetido através do serviço de Helpdesk nos seguintes prazos:

1. Até 5 de dezembro 2017 para integrar a 1ª semifinal (a decorrer em dezembro 2017)
2. Até 16 de março 2018 para integrar a 2ª semifinal (a decorrer em março 2018)”

Deverá ler-se:

“O formulário de submissão da candidatura, disponível em www.novorumoanorte.pt, deverá ser submetido através do serviço de Helpdesk até às 23h59m de 16 de março 2018.”

No **Artigo 6º - Fases do concurso**, onde se lê:

“O concurso desenrolar-se-á em cinco fases distintas, de acordo com o seguinte calendário:

Fase 1 – dezembro de 2017

Os candidatos com candidatura formalizada e considerada elegível apresentam o seu *pitch* a um júri composto pela Entidade Parceira do Novo Rumos a Norte em cada sub-região, um membro da AEP enquanto entidade beneficiária do Novo Rumos a Norte, um Mentor, um representante de uma Entidade de Ensino Superior, entre representantes de outras entidades com responsabilidades na área do Empreendedorismo.

Fase 2 – março de 2018

Os candidatos com candidatura formalizada e considerada elegível apresentam o seu *pitch* a um júri composto pela Entidade Parceira do Novo Rumos a Norte em cada sub-região, um membro da AEP enquanto entidade beneficiária do Novo Rumos a Norte, um Mentor, um representante de uma Entidade de Ensino Superior, entre representantes de outras entidades com responsabilidades na área do Empreendedorismo.

Fase 3 – março de 2018

O júri de cada semifinal seleciona as 3 melhores ideias de cada NUT III. Serão ponderados critérios de avaliação do potencial empreendedor dos proponentes e da qualidade dos projetos das ideias de negócio.

Fase 4 – abril de 2018

Apresentação das 24 melhores ideias de negócio ao júri. Cada equipa dispõe de um máximo de 90 segundos para a apresentação da sua ideia de negócio ao júri. Terminadas as apresentações, o júri poderá colocar as questões que julgar pertinentes e apresentará as suas deliberações à AEP.

Fase 5 – abril de 2018

Anúncio dos 8 vencedores e entrega dos prémios durante o Seminário de Apresentação de Resultados e Entrega do Prémio "Norte Empreendedor".”

Deverá ler-se:

“O concurso desenrolar-se-á em quatro fases distintas, de acordo com o seguinte calendário:

Fase 1 – março e abril de 2018

Os candidatos com candidatura formalizada e considerada elegível apresentam o seu *pitch*, na semifinal da NUT III da sua residência, a um júri composto pela Entidade Parceira do Novo Rumos a Norte em cada sub-região, um membro da AEP enquanto entidade beneficiária do Novo Rumos a Norte, entre representantes do poder local/regional ou de outras entidades com responsabilidades na área do Empreendedorismo.

Se não for reunido o número de candidaturas necessário à realização da semifinal na NUT III da sua residência, será feita uma semifinal com os participantes da NUT em causa juntamente com outra das 7 NUT III da região Norte.

Fase 2 – março e abril de 2018

São selecionadas as 24 melhores ideias de toda a região Norte. Serão ponderados critérios de avaliação do potencial empreendedor dos proponentes e da qualidade dos projetos das ideias de negócio.

Fase 3 – abril de 2018

Apresentação das 24 melhores ideias de negócio ao júri. Cada concorrente/equipa dispõe de um máximo de 90 segundos para a apresentação da sua ideia de negócio ao júri. Terminadas as apresentações, o júri poderá colocar as questões que julgar pertinentes e apresentará as suas deliberações à AEP.

Fase 4 – 17 de abril de 2018

Anúncio dos 8 vencedores e entrega dos prémios durante a Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios.”

No **Artigo 7º - Júri**, onde se lê:

- a) “A avaliação das ideias de negócios apresentadas será efetuada por um júri composto por um conjunto de personalidades de reconhecido mérito, com trabalho feito, em instituições privadas e públicas, em áreas económicas, científicas, técnicas, sociais e culturais designadas para o efeito pela Associação Empresarial

de Portugal. Sendo que também serão convidados a integrar o júri elementos de organismos oficiais, tais como CCDR-N, IAPMEI e IFDR;”

Deverá ler-se:

- a) “A avaliação das ideias de negócios apresentadas será efetuada por um júri composto por um conjunto de personalidades de reconhecido mérito, com trabalho feito, em instituições públicas e/ou privadas, em áreas económicas, científicas, técnicas, sociais ou culturais designadas para o efeito.”

Leça da Palmeira, 15 de março de 2018

UM PROJETO



COM O APOIO



COFINANCIADO POR



EM PARCERIA COM

